



PROCESSO N.º 2201/10

PROTOCOLO N.º 10.449.132-4

PARECER CEE/CES N.º 243/10

APROVADO EM 29/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
LETRAS DE PARANAÍ – FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em
Educação Física – Licenciatura, que inclui a disciplina de Libras.

RELATOR: DOMENICO COSTELLA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo do Ofício n.º 1440/10 – CES/GAB/SETI (fls. 27), de 03 de novembro de 2010, com a Informação n.º 131/10-CES/SETI (fls. 22), de 29 de outubro de 2010, encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba – FAFIPA, do Município de Paranaíba, que por meio do Ofício n.º 118/10-DG (fl. 02), de 25 de outubro de 2010, solicita alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, com a seguinte justificativa (fls. 05):

Considerando a necessidade de adequação da matriz curricular, segundo a legislação atual, a presente proposta vem atender, ao solicitado pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Deliberação n.º 02/09 do Conselho Estadual de Educação, que dispõe e regulamenta o estágio não-obrigatório; da Lei 10.639/2003 e Deliberação n.º 04/06-CEE que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana; do Decreto n.º 5.626/05, que regulamenta a Lei n.º 10.436/02 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras e das Resoluções n.º 3/2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula.

Com vistas às novas exigências legais e às demandas e realidades local e regional, o Colegiado do Curso de Educação Física, desta Instituição, propõe as seguintes adequações:



PROCESSO N.º 2201/10

Na primeira série do Curso reduzir a carga horária dos componentes curriculares de Fundamentos de Educação Física I, Esporte Coletivo I e de Atletismo. Excluir o componente curricular de Antropologia. Acrescentar mais uma hora no componente curricular de Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora. Alterar a denominação de Ginástica Formativa para Ginástica I. Métodos e Técnicas de Pesquisa para Metodologia da Pesquisa em Educação Física. Incluir mais um componente curricular optativo.

Na segunda série, reduzir a carga horária do componente curricular do Esporte Coletivo II. Acrescentar mais uma hora no componente curricular de Atividades Rítmicas e Dança. Incluir nesta série os componentes curriculares de Língua Brasileira de Sinais – Libras e Lazer e Recreação. Alterar a denominação do componente curricular de Ginástica Esportiva para Ginástica II. Transferir o componente curricular de Sociologia e o componente curricular optativo para a primeira série.

Na terceira série, alterar a denominação dos componentes curriculares de Biomecânica para Cinesiologia e Princípios Biomecânicos e de Estatística para Bioestatística e Epidemiologia da Atividade Física. Transferir para a segunda série o componente curricular de Lazer e Recreação e para a quarta série o componente curricular optativo. Incluir nesta série o componente curricular de Atividades de Luta e Jogos de Oposição.

Na quarta série, alterar a denominação dos componentes curriculares de Educação Física Especial para Educação Física Adaptada, Bases do Condicionamento Físico para Princípios básicos do treinamento físico na Educação Física, Planejamento e Administração em Educação Física para Planejamento e Organização em Educação Física e Psicologia do Desenvolvimento e dos Esportes para Bases Psicológicas aplicadas a Educação Física. Excluir os componentes curriculares de Metodologia do Ensino das Atividades de Academia e Atividades de Luta. Incluir mais um componente curricular optativo.

Matriz Curricular (Proposta a partir do início do ano de 2011)

| 1ª Série | | | | | |
|-----------|---|-----------|-----------|-----------|------------|
| Código | Disciplina | Teórica | Prática | Total | |
| | | | | Semanal | Anual |
| DEF-66-02 | Fundamentos de Educação Física I | 02 | | 02 | 68 |
| DEN-23-03 | Fundamentos de Anatomia Humana | 03 | | 03 | 102 |
| DCI-25-02 | Bases Biológicas e Bioquímicas da Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-67-03 | Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora | 03 | | 03 | 102 |
| DEF-68-04 | Ginástica I | 02 | 02 | 04 | 136 |
| DEF-69-03 | Atletismo | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-70-03 | Esporte Coletivo I | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-71-02 | Metodologia da Pesquisa em Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DCS-22-02 | Sociologia | 02 | | 02 | 68 |
| | Optativa | 01 | | 01 | 30 |
| | Optativa | 01 | | 01 | 30 |
| | SUBTOTAL | 22 | 04 | 26 | 876 |



PROCESSO N.º 2201/10

| 2ª Série | | | | | |
|---|---|-----------|-----------|--------------|------------|
| Código | Disciplina | Teórica | Prática | Total | |
| | | | | Semanal | Anual |
| DEF-15-02 | Fundamentos de Educação Física II | 02 | | 02 | 68 |
| DEN-44-02 | Fisiologia Humana | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-24-02 | Prevenção e Emergência em Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-42-02 | Atividades Aquáticas | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-72-03 | Esporte Coletivo II | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-73-03 | Ginástica II | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-74-03 | Atividades Rítmicas e Dança | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-75-02 | Educação Física Infantil | 02 | | 02 | 68 |
| DED-79-02 | Didática da Educação física | 02 | | 02 | 68 |
| DLE-63-02 | Língua Brasileira de Sinais – Libras | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-76-03 | Lazer e Recreação | 02 | 01 | 03 | 102 |
| | SUBTOTAL | 22 | 04 | 26 | 884 |
| 3ª série | | | | | |
| Código | Disciplina | Teórica | Prática | Total | |
| | | | | Semanal | Anual |
| DEF-77-02 | Cinesiologia e Princípios Biomecânicos | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-78-02 | Bioestatística e Epidemiologia da Atividade Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-19-02 | Medidas e Técnicas de Avaliação em Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-79-02 | Atividades de Luta e Jogos de Oposição | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-43-03 | Esporte Coletivo III | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-39-03 | Esporte Coletivo IV | 02 | 01 | 03 | 102 |
| DEF-34-02 | Fisiologia do Exercício | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-32-06 | Estágio Supervisionado em Educação Física I | 02 | 04 | 06 | 204 |
| | SUBTOTAL | 16 | 06 | 22 | 748 |
| 4ª série | | | | | |
| Código | Disciplina | Teórica | Prática | Total | |
| | | | | Semanal | Anual |
| DEF-80-04 | Educação Física Adaptada | 02 | 02 | 04 | 136 |
| DEF-83-02 | Nutrição Aplicada em Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-81-02 | Princípios básicos do treinamento físico na Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-82-02 | Planejamento e organização em Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-26-02 | Seminários de Monografia em Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEN-70-02 | Bases Psicológicas aplicadas a Educação Física | 02 | | 02 | 68 |
| DEF-33-06 | Estágio Supervisionado em Educação Física II | 02 | 04 | 06 | 204 |
| | Optativa | 01 | | 01 | 30 |
| | Optativa | 01 | | 01 | 30 |
| | SUBTOTAL | 16 | 06 | 22 | 740 |
| TOTAL | | | | 3.248 | |
| Atividades Acadêmicas Complementares | | | | 200 | |
| TOTAL GERAL | | | | 3.448 | |



PROCESSO N.º 2201/10

| DISCIPLINAS OPTATIVAS | | |
|-----------------------|---|---------------|
| CÓDIGOS | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
| DLE-32-01 | Português Instrumental | 30 |
| DLE-59-01 | Inglês Instrumental | 30 |
| DMA-38-01 | Informática Educativa | 30 |
| DEF-48-01 | Noções de Xadrez | 30 |
| DEF-49-01 | Brincadeiras de rua | 30 |
| DEF-50-01 | Danças Escolares | 30 |
| DEF-51-01 | Capoeira | 30 |
| DEF-52-01 | Triathlon | 30 |
| DEF-53-01 | Futebol | 30 |
| DEF-54-01 | Metodologia das Atividades Alternativas | 30 |
| DEF-55-01 | Atividades de aventura | 30 |
| DEF-56-01 | Esportes de Raquetes | 30 |
| DEF-58-01 | Ginástica Laboral | 30 |
| DEF-59-01 | Jogos pré-desportivos | 30 |
| DEF-60-01 | Metodologia da Dança de Salão | 30 |
| DEF-62-01 | Atividade Física Para a 3ª Idade | 30 |
| DEF-84-01 | Ginástica Corretiva | 30 |
| DEF-86-01 | Musculação e condicionamento físico | 30 |
| DEF-85-01 | Ginástica de academia | 30 |

2. No Mérito

A proposta de alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura atende à Resolução CNE/CP n.º 2/2002; Resolução CNE/CES n.º 7/2004; Decreto Federal n.º 5626/2005; Resolução CNE/CES n.º 3/2007 e Deliberação n.º 2/2009-CEE/PR.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela alteração do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com implantação a partir do início do ano de 2011, com carga horária de 3448 (três mil, quatrocentas e quarenta e oito) horas.

Deve a IES rever o ementário constante das alterações, incluindo carga horária e a bibliografia para cada disciplina.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 2201/10

Devolva-se o presente Processo à FAFIPA, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 29 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES